



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Tisciana Medeiros

29/07/22
12:18 h

Ofício nº 1004/2022-DL

Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial por redução no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais) criando rubricas no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento”.

PROC. nº 23.654/2022 – Origem do Poder Executivo – Mensagem 59/2022-**PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 048/2022**, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 26 e 28 de julho de 2022, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2022 PLE 048/2022

Autoriza abertura de crédito especial por redução no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais) criando rubricas no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), destinados ao Termo de fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sapucaia do Sul, criando rubricas no orçamento de 2022:

12	Secretaria Mun Ind, Com, Agric. e Abast
01	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0023.0691.0012.2115	Implementação da Campanha #Moro aqui, compro aqui
3.3.50.41	Contribuições.....R\$ 69.990,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

12	Secretaria Mun Ind, Com, Agric. e Abast
01	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0023.0691.0012.2115	Implementação da Campanha #Moro aqui, compro aqui
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.R\$ 69.990,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 28 de julho de 2022.

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente